



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 08/2022

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Destituir o servidor **Rafael de Lima Oliveira**, e designar o servidor **Jonathas Alves Sodré** ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: 155.563.867-81, nomeado através do Diário Oficial no dia 20 de abril de 2021, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** do Processo nº 1513/2017 vol. 11, contrato SEMOB nº 15/2019, relativo a **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ESPERANÇA**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e permanece o servidor **João Batista Custódio Tórtora**, ocupante de cargo público, mat. nº 25.940, CPF: 573.431.877-91, nomeado através do Diário Oficial no dia 23 de maio de 2012 na função de fiscal titular.


Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 11 de Abril de 2022.



Alessandro Ferreira Rodrigues
Secretário Municipal de Obras
Mat. 44.721


Jonathas Alves Sodré
Mat. 47.573

CONFERE COM O ORIGINAL


CONFERE COM O ORIGINAL


Rúbrica


Matricula